



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Av. Capitão Batista Grando, nº 242 - CEP 99750-000 - CNPJ 87.613.436/0001-34

Fones (54)3375-1144 e 3375-1114 e Fax (54)3375-1331

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.981 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece o Plano Estrutural de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências

AGUSTINO SINISKI, Prefeito Municipal de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 55.435/2020, o qual altera parte do Decreto Estadual nº 55.240/2020, que instituiu o sistema de distanciamento controlado para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO a responsabilidade dos Municípios em resguardar a saúde de toda a população municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos,

CONSIDERANDO a realidade local, o interesse público, a oportunidade e a conveniência,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, a nível local, o Plano Estrutura de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus (COVID 19), elaborado pelo Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus da AMAU, com o apoio da equipe técnica local, das Secretarias Municipais da Saúde e de Assistência Social, e aprovado pelo Comitê de Operações Estratégicas – COE Municipal, que integra o presente na forma de anexo, confeccionado nos moldes de que trata o inciso I, do § 2º do art. 21 do Decreto Estadual nº 55.240/2020, com redação induzida pelo Decreto Estadual nº 55.435/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Grande – RS, 02 de setembro de 2020.

AGUSTINO SINISKI
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Erval Grande, 02 de setembro de 2020.

TIAGO MICHEL LIPS
Secretário Municipal de Administração